



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 721/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Coordenadoria de Tecnologia de Informação desta Universidade,

RESOLVE:

Alterar o Art. 2º da Portaria nº 320/2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da UFRB (CSIC-UFRB), passando a vigorar com a seguinte composição:

- Gestor de Segurança da Informação e Comunicações
- Coordenador de Tecnologia da Informação
- Chefe do Núcleo de Segurança
- Um representante da Assessoria de Comunicação
- Um representante da Pró-Reitoria de Administração
- Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento
- Um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
- Um representante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
- Um representante de cada Centro de Ensino desta Instituição
- Um representante da classe docente
- Um representante da Procuradoria Jurídica
- Um representante do Setor financeiro
- Um representante da Coordenadoria de Informação e Documentação

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor